

Informe de Previdência Social

Artigo

Evolução recente na cobertura previdenciária e seus impactos sobre o nível de pobreza

Nota Técnica

Resultado do RGPS de Novembro / 2016

MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Emanuel de Araújo Dantas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Narlon Gutierre Nogueira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE POLÍTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Marco Antônio Gomes Peréz

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Edvaldo Duarte Barbosa

CORPO TÉCNICO

Albamaría Paulino de Campos Abigailil

Avelina Alves Lima Neta

Carolina Fernandes dos Santos

Carolina Verissimo Barbieri

Fábio Costa de Souza

Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cqep@previdencia.gov.br

EVOLUÇÃO RECENTE DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E SEUS IMPACTOS SOBRE O NÍVEL DE POBREZA

1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social concede benefícios que visam garantia de renda, momentânea ou permanente, aos segurados nos casos de doenças, morte, invalidez, idade avançada, proteção à maternidade e à família. São considerados protegidos os trabalhadores ocupados que contribuem para a Previdência Social, os beneficiários da previdência e, ainda, aqueles trabalhadores que se enquadram no conceito de “segurados especiais”, que possuem regras de diferenciadas de contribuição e elegibilidade para o recebimento de benefícios.

O objetivo desse artigo é apresentar os resultados da proteção previdenciária dos residentes no país sob três perspectivas, quais sejam: a proteção entre as pessoas de 16 a 59 anos, os idosos com 60 anos ou mais e o impacto da transferência da renda previdenciária sobre o nível de pobreza no país. A Previdência Social utiliza os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, divulgados anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - e calcula seus indicadores conforme metodologia desenvolvida e aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 2004.

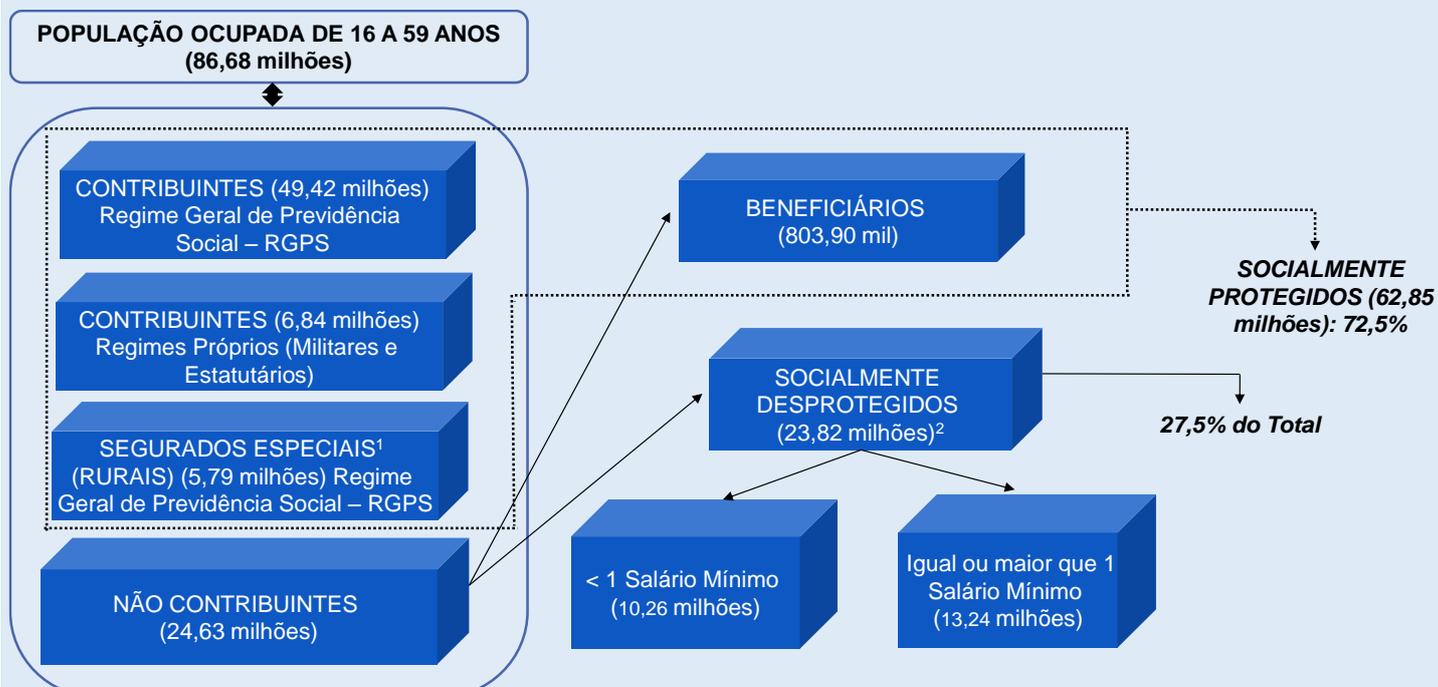
Além desta introdução e as considerações finais, este artigo apresenta três seções: na seção 2 é apresentada a cobertura previdenciária de indivíduos em idade ativa, de 16 a 59 anos, e dos idosos com 60 anos ou mais no ano de 2015; na seção 3, é apresentado a evolução da cobertura previdenciária desde 1992 até 2015 tanto para indivíduos em idade ativa quanto para os idosos; na seção 4, é apresentado o impacto dos mecanismos de proteção previdenciária no nível de pobreza no país.

2 PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL – BRASIL (2015)

De acordo com a PNAD, em 2015 existiam, no Brasil, 62,85 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência Social. Esse contingente fazia parte de um universo de 86,68 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura¹ total de 72,5%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, aproximadamente 7,3 estavam protegidos. Por outro lado, 23,82 milhões de trabalhadores (ou seja, 27,5% da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade) encontravam-se sem cobertura previdenciária.

FIGURA 1

Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 a 59 anos – Brasil (2015)



Fonte: Microdados da PNAD/IBGE 2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Notas: ¹ Na PNAD essas pessoas se autodeclaram não contribuintes.

² Inclui 323.731 de desprotegidos com rendimento ignorado.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (57,0% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pelos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS (7,9%), dos segurados especiais² (6,7%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário – e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (0,9%). Em termos de gênero, em 2015, a proteção social entre homens e mulheres apresentou percentuais de 72,4 e 72,7%, respectivamente.

TABELA 1
Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos segundo Sexo¹ – Brasil (2015)

Categorias	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Contribuintes RGPS (A)	28.585.832	58,2%	20.832.528	55,4%	49.418.360	57,0%
Contribuintes RPPS (B)	2.836.691	5,8%	4.000.192	10,6%	6.836.883	7,9%
Militares	316.506	0,6%	30.616	0,1%	347.122	0,4%
Estatutários	2.520.185	5,1%	3.969.576	10,6%	6.489.761	7,5%
Segurados Especiais ² (RGPS) (C)	3.793.974	7,7%	1.999.860	5,3%	5.793.834	6,7%
Não contribuintes (D)	13.880.524	28,3%	10.747.469	28,6%	24.627.993	28,4%
Total (E = A+B+C+D)	49.097.021	100,0%	37.580.049	100,0%	86.677.070	100,0%
Beneficiários não contribuintes ³ (F)	316.129	0,6%	487.773	1,3%	803.902	0,9%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	35.532.626	72,4%	27.320.353	72,7%	62.852.979	72,5%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	13.564.395	27,6%	10.259.696	27,3%	23.824.091	27,5%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	8.989.040	18,3%	4.246.511	11,3%	13.235.551	15,3%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	4.379.829	8,9%	5.884.980	15,7%	10.264.809	11,8%
Desprotegidos com rendimento ignorado	195.526	0,4%	128.205	0,3%	323.731	0,4%

Fonte: Microdados da PNAD/IBGE 2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Notas: ¹ Independentemente de critério de renda.

² Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

³ Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como dito, totalizavam 23,82 milhões de pessoas em 2015 – são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais – trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 13,24 milhões possuíam alguma capacidade contributiva – renda mensal igual ou superior a um salário mínimo – e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 10,26 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência. Apesar de possuírem taxa de proteção social superior à taxa dos homens, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção previdenciária foi estimada em 81,7%. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social, ou contribuíam para a Previdência Social – totalizavam 24,01 milhões de pessoas em 2015, sendo 11,14 milhões de homens e 12,87 milhões de mulheres. A proteção social entre os homens chegava a 86,1%, resultado superior ao observado entre as mulheres (78,3%).

A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Dentre os pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como era de se esperar, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais frequentemente usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges.

². O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nessa categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

TABELA 2
Proteção Previdenciária entre os Idosos com 60 anos ou mais segundo Sexo – Brasil (2015)

Categorias	Homens	Percentual sobre o Total (%)	Mulheres	Percentual sobre o Total (%)	Total	Percentual sobre o Total (%)
Aposentados	9.361.477	72,3%	7.986.329	48,6%	17.347.806	59,1%
Pensionistas	169.443	1,3%	2.494.049	15,2%	2.663.492	9,1%
Aposentados e pensionistas	345.185	2,7%	1.831.750	11,1%	2.176.935	7,4%
Contribuintes não beneficiários	1.266.812	9,8%	554.048	3,4%	1.820.860	6,2%
Protegidos (a)	11.142.917	86,1%	12.866.176	78,3%	24.009.093	81,7%
Desprotegidos (b)	1.802.544	13,9%	3.562.333	21,7%	5.364.877	18,3%
Total de Residentes (a+b)	12.945.461	100,0%	16.428.509	100,0%	29.373.970	100,0%

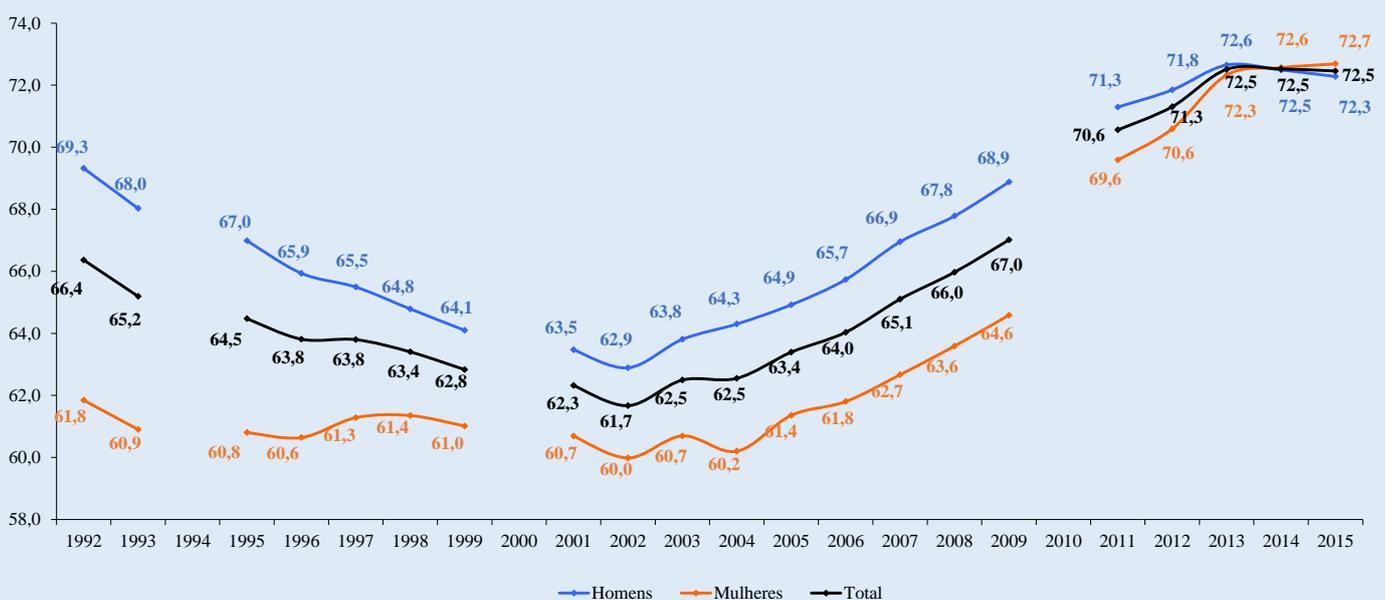
Fonte: Microdados da PNAD/IBGE 2015.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

3 EVOLUÇÃO RECENTE DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA – BRASIL (1992-2015)³

Há uma mudança de comportamento bastante clara na série histórica da taxa de proteção previdenciária da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos. No período 1992-2002, a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de protegidos diminuiu, passando de 66,4%, em 1992, para 61,7%, em 2002. Ambos os sexos registraram redução da cobertura, sendo que a queda mais pronunciada ocorreu entre os homens. Já entre 2002 e 2015, os dados revelam uma reversão dessa tendência, com uma melhora visível no nível de cobertura (de 61,7%, em 2002, para 64,0% e 72,5%, respectivamente, em 2006 e 2015) para homens e mulheres.

Na série harmonizada, o resultado de 2015 agregado para homens e mulheres foi de 72,5%, o mesmo observado desde 2013. A recuperação da proteção previdenciária se deu para os dois sexos, que – após manterem relativamente estável seu diferencial de proteção entre 2004 e 2009 – observaram uma aproximação significativa de suas taxas de proteção previdenciária a partir de 2011. A taxa de cobertura feminina, que vem batendo recordes sucessivos nos últimos cinco anos, tem contribuído crescentemente para a melhoria do resultado geral da cobertura. O indicador masculino atingiu o pico da série de 72,6% em 2013 e nos anos posteriores apresentou suaves quedas, atingindo 72,3% em 2015.

GRÁFICO 1
Evolução da Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 e 59 anos – Brasil (1992-2015)
(Em %)



Fonte: Microdados da PNAD/IBGE 2015.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

³ A PNAD não foi a campo em 1994, 2000 e 2010. Como até 2003 a Pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo a do estado de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada, que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas.

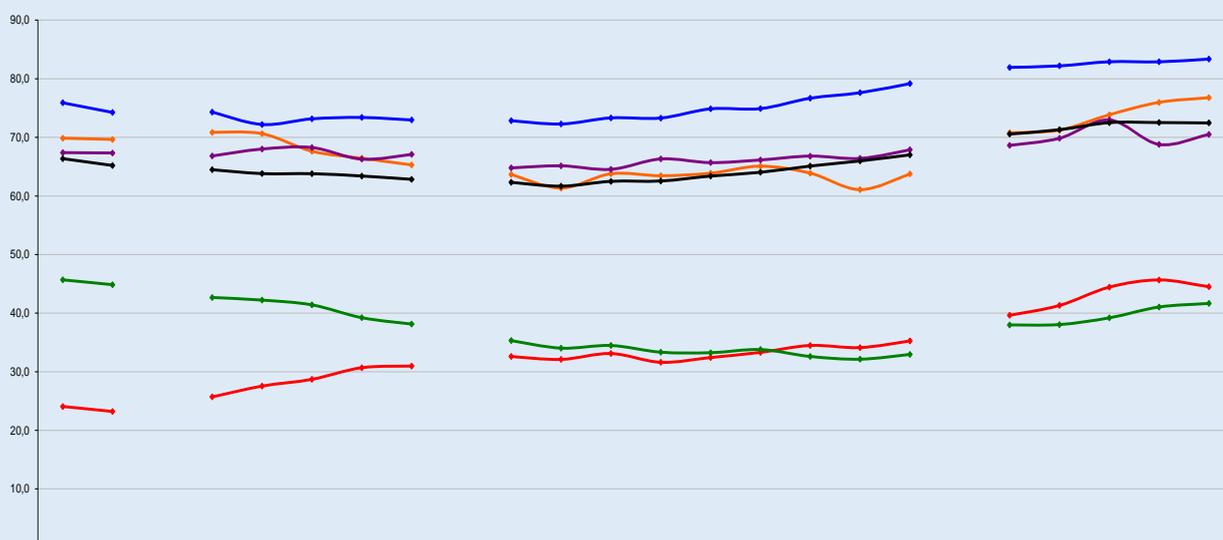
O indicador de proteção dos ocupados, como já apontado, leva em consideração outras informações sobre a situação previdenciária dos trabalhadores que não apenas a contribuição efetiva à previdência social. O trabalhador protegido é aquele que contribui para algum regime público de previdência; ou é beneficiário de pensão e/ou aposentadoria ou de algum benefício assistencial de prestação continuada; ou, finalmente, não se enquadra em nenhuma das situações anteriores, mas cumpre os requisitos para ser categorizado como Segurado Especial. Contudo, para que se possa fazer uma avaliação mais acurada da evolução da quantidade de contribuintes, cuja massa de salários e rendimentos constitui a fonte principal da arrecadação previdenciária, vale lançar mão da tradicional razão entre número de contribuintes e total de trabalhadores ocupados com o mesmo recorte etário.

O Gráfico 2, a seguir, revela não apenas a expansão contínua e consistente do indicador – ainda que nos últimos anos se observe relativa estabilidade, mas que seu desempenho está fortemente atrelado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2015, a proporção de trabalhadores na categoria de empregados que contribuem para a Previdência Social aumentou em 11,1 pontos percentuais. O resultado desse grupo, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento mais errático de alguns grupos (como o de Trabalhadores por Conta-Própria) e se soma ao bom desempenho recente de outros (como o de Trabalhadores Domésticos, que esboça, de 2003 a 2014, uma recuperação desse indicador, apesar do decréscimo de 1,2 ponto percentual em 2015). Cabe destacar que os Trabalhadores Domésticos aumentaram em 4,9 pontos percentuais entre 2011 e 2015.

GRÁFICO 2

Evolução da Contribuição Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos segundo Posições na Ocupação – Brasil (1992-2015)

(Em %)



	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Empregados	75,9	74,3		74,3	72,2	73,2	73,4	73,0		72,8	72,3	73,3	73,3	74,9	74,9	76,7	77,6	79,2		81,9	82,2	82,9	82,9	83,4
Trabalhadores Domésticos	24,1	23,2		25,7	27,5	28,7	30,7	31,0		32,6	32,1	33,1	31,6	32,4	33,3	34,5	34,1	35,3		39,6	41,3	44,4	45,7	44,5
Trabalhadores por Conta-Própria	45,7	44,9		42,7	42,2	41,4	39,2	38,1		35,3	34,0	34,5	33,3	33,2	33,8	32,6	32,1	33,0		38,0	38,0	39,2	41,0	41,7
Empregadores	69,9	69,6		70,9	70,6	67,6	66,4	65,3		63,7	61,3	63,8	63,5	63,9	65,1	63,9	61,1	63,8		70,8	71,2	73,9	76,0	76,8
Não Remunerados	67,4	67,3		66,8	68,0	68,3	66,3	67,1		64,8	65,1	64,5	66,3	65,7	66,1	66,8	66,4	67,9		68,6	69,8	73,0	68,8	70,5
Total	66,4	65,2		64,5	63,8	63,8	63,4	62,8		62,3	61,7	62,5	62,5	63,4	64,0	65,1	66,0	67,0		70,6	71,3	72,5	72,5	72,5

Fonte: Microdados da PNAD/IBGE 1992-2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

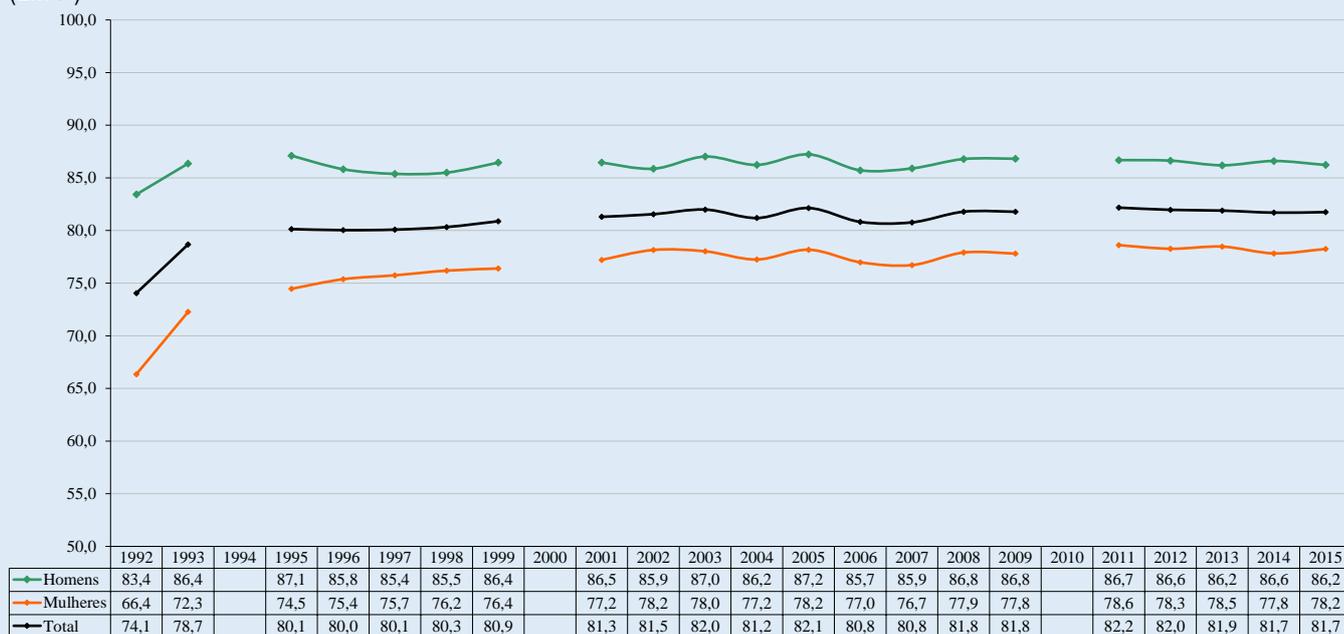
Nota: ¹ A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, exclusive militares e estatutários.

Em relação aos idosos, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e algumas oscilações em determinados anos da série, os dados da PNAD apontam para uma tendência de estabilização da proteção previdenciária, principalmente nos anos mais recentes (Gráfico 3). Na série harmonizada, a parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,1%, em 1992, para 81,7%, em 2015, taxa idêntica ao ano anterior. O recorte de gênero evidencia tendência de estabilização da proteção de idosos do sexo masculino desde 2008, a despeito da tênue redução da taxa de cobertura em 0,4 p.p. entre 2014 e 2015. A proteção de idosos do sexo feminino apresenta tendência de estabilização, porém em patamar inferior ao dos homens idosos, alcançando 78,2%, em 2015.

GRÁFICO 3

Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário – Brasil (1992-2015)

(Em %)



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2015.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

4 IMPACTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE O NÍVEL DE POBREZA

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira⁴. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, estima-se em 52,95 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza em 2015 (considerando rendas de todas as fontes). Caso fossem desconsiderados os rendimentos advindos do recebimento de benefícios previdenciários, a quantidade de pobres seria de 81,18 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 28,23 milhões de indivíduos – redução de 14,1 pontos percentuais na taxa de pobreza.

TABELA 3

Impactos dos mecanismos de proteção social (previdência¹ e assistência social) sobre o nível de pobreza² – Brasil (2015)

Descrição	Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência ³	199.903.695	100,0%
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	52.947.268	26,5%
Renda domiciliar per capita < R\$ 394,00		
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	81.181.695	40,6%
Impacto dos Benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	28.234.427	Redução de 14,1 p.p.

Fonte: PNAD/IBGE 2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Nota: ¹ Considerando também os segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

² Linha de pobreza corresponde à quantidade de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a ½ salário mínimo vigente em 2015 (R\$ 394,00).

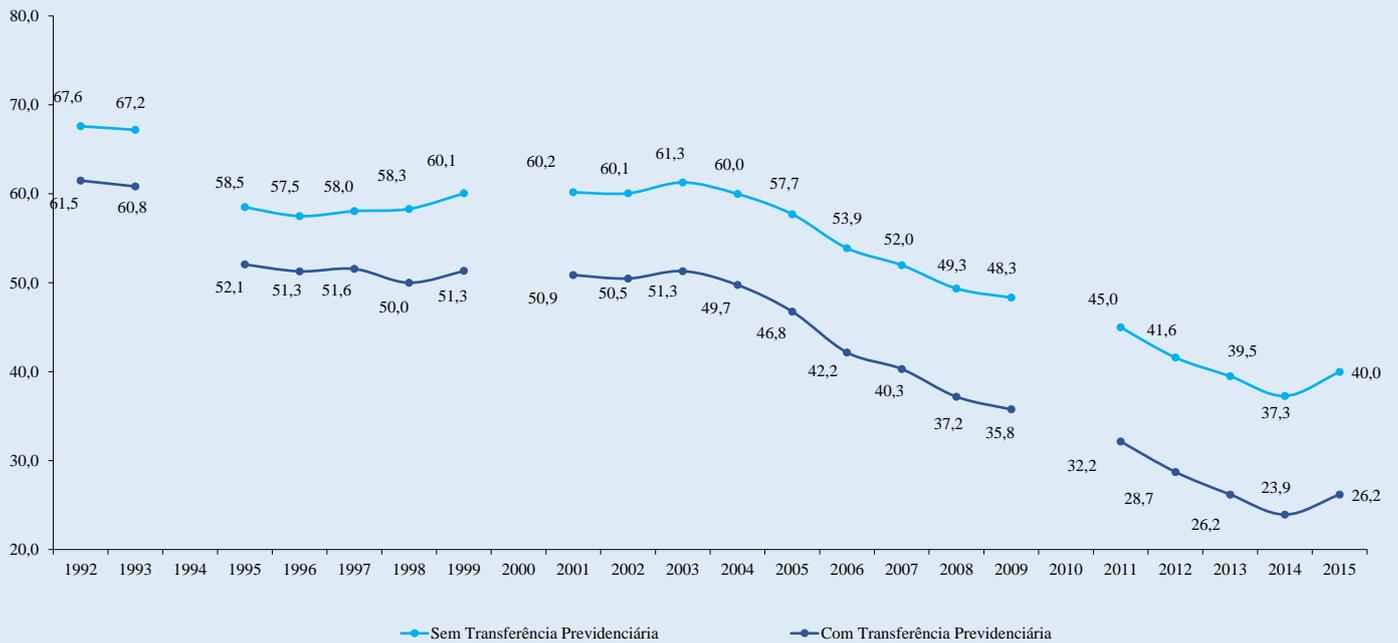
³ População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui rendimento ignorado.

O Gráfico 4, baseado na série harmonizada, mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2015, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para permitir a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2015, período de referência da PNAD. Em 1992, o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando o rendimento proveniente de benefícios previdenciários, era de 61,8%, contra 67,6% excluindo-se o impacto da previdência; em 2015, esses percentuais, respectivamente, passaram a ser de 26,2% e de 40,0%. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período de 1992 a 2015, impacto esse que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente

⁴ Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais (BPC/LOAS) sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios previdenciários e dos benefícios de prestação continuada pagos pela Assistência Social no grau de pobreza da população brasileira (ver Box).

GRÁFICO 4

Pobres¹ com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar *per capita*, com e sem renda previdenciária - Brasil (1992-2015)
(Em %)



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2015.

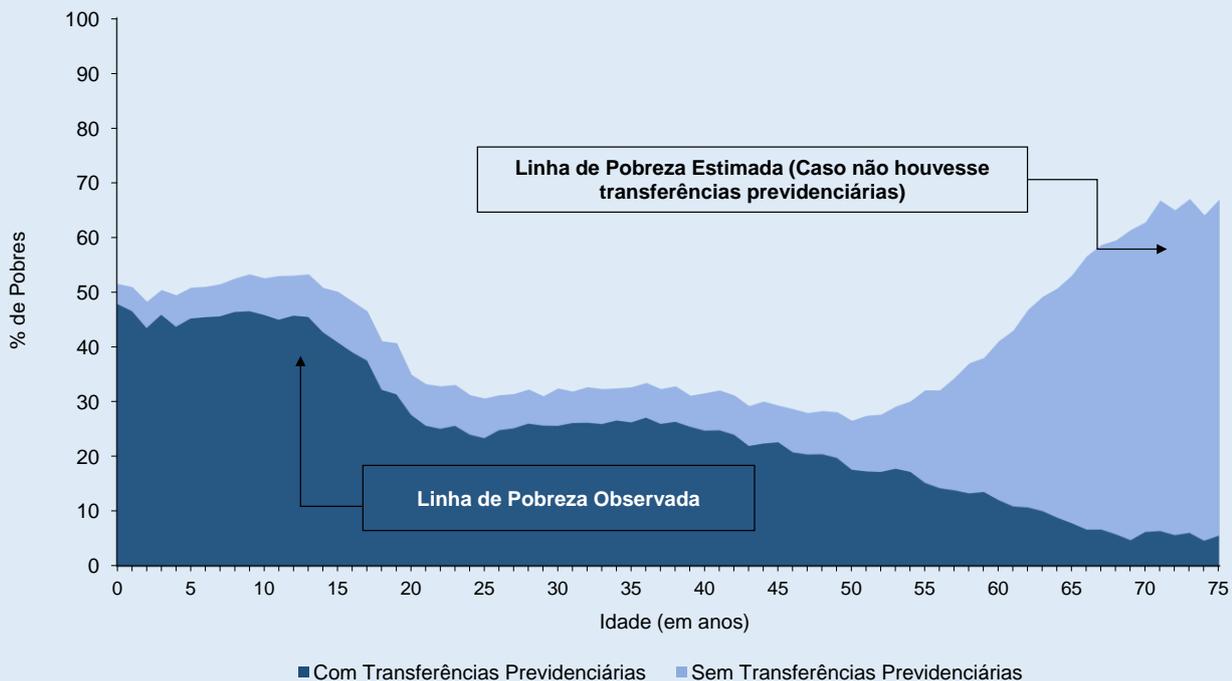
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Nota: ¹ Linha de pobreza corresponde à quantidade de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a ½ salário mínimo de set/2015 (INPC).

O Gráfico 5, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos – a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área azul inferior), chegando a 5,5% para a população com 75 anos de idade. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando a 66,8% para a população com 75 anos de idade.

GRÁFICO 5

Pobres, segundo idade, com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar *per capita*, com e sem renda previdenciária - Brasil (2015)
(Em %)



Fonte: PNAD/IBGE 2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os dados da PNAD demonstram claramente a consolidação de uma reversão dessa tendência. O nível de proteção subiu, apesar da tendência de estabilização nos últimos anos, avançando de maneira consistente no período 2002-2015: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado do período considerado, a cobertura previdenciária (em seu sentido mais amplo, incorporando Segurados Especiais e Beneficiários não-contribuintes) aumentou em 10,8 pontos percentuais, chegando a 72,5%, em 2015. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os resultados também são inequivocamente positivos, ainda que se observe discreta estabilidade nos últimos períodos.

Esses resultados se confirmam quando se toma por referência o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais no nível de pobreza da população. A PNAD 2015 revela que, tudo mais constante, essas transferências são responsáveis por manter 28,23 milhões de pessoas acima da linha de pobreza. Mais do que isso, a série histórica desse indicador deixa evidente que o impacto tem sido crescente ao longo do tempo, fruto da expansão da quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social (o que também produz beneficiários indiretos) e também da valorização real dos benefícios (principalmente em razão dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo, que corresponde ao valor de grande parcela dos benefícios pagos).

Nota Metodológica: Critérios para Mensuração da Proteção Previdenciária*

A proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura previdenciária entre a população economicamente ativa. Não obstante sua relevância, o Brasil adota oficialmente um indicador mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), optou-se por trabalhar com o grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos.

Para além dos contribuintes (segurados ativos do RGPS e segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos), a população ocupada protegida ainda incorpora outros dois grupos: (i) os chamados “segurados especiais” (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e (ii) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Assim, resumidamente, os ocupados protegidos são aqueles que contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não pertençam ao regime especial para trabalhadores rurais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social.

Daí advém outra particularidade dos indicadores de cobertura apresentados neste artigo. Ocorre que na PNAD, fonte dos dados apresentados, embora haja referência ao recebimento de “aposentadoria” e/ou “pensão”, aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por esse motivo, ao longo desse artigo, quando se fala em indicadores de proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência – de qualquer idade, desde que incapacitados para o trabalho, e idosos – de 65 anos ou mais de idade, pertencentes a famílias de baixa renda (renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente).

Obviamente, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, as limitações da PNAD tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa – no Brasil, seguindo parcialmente a lógica da metodologia empregada para a população ocupada, definido como a participação dos idosos que recebem benefício previdenciário ou assistencial ou que ainda realizam contribuições previdenciárias, no total da população idosa (total de residentes com 60 anos ou mais). De todo modo, para simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam apenas cerca de 13,5% (em setembro/2015) do total de benefícios (benefícios previdenciários e acidentários pagos pelo INSS e benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência e idosos, desde que pertencentes a famílias de baixa renda), denominamos os montantes pagos como transferências previdenciárias e tratamos os indicadores como taxas de proteção previdenciária.

* A metodologia de mensuração da proteção previdenciária foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 30 de junho de 2004.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOVEMBRO / 2016

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2016) - Em R\$ bilhões

No mês (Nov/2016)	R\$ 18,97
Acumulado em 2016	R\$ 144,79
Últimos 12 meses	R\$ 141,56

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2016, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 27,9 bilhões, registrando um aumento de 1,2% (+R\$ 322,9 milhões) em relação a outubro de 2016 e de 2,7% (+728,7 milhões) na comparação com novembro de 2015. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 619,5 milhões, evidenciando uma queda de 5,6% (-R\$ 37,0 milhões), em relação a outubro de 2016, e de 5,5% (-R\$ 36,2 milhões) quando comparada a novembro de 2015.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 35,8 bilhões, em novembro de 2016, mostrando um aumento de 15,7% (+R\$ 4,8 bilhões) em relação a outubro de 2016 e de 9,9% (+R\$ 3,2 bilhões), entre novembro de 2016 e o mês correspondente de 2015. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 11,7 bilhões, em novembro de 2016, com aumento de 36,7% (+R\$ 3,2 bilhões) em relação a outubro deste ano e de 4,9% (+R\$ 549,9 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2015, conforme se pode observar na Tabela 1. Em relação à despesa desse mês, destaca-se a antecipação do pagamento de parte da segunda parcela do 13º salário no valor de R\$ 4,6 bilhões. O total da segunda parcela do 13º salário de 2016 será de R\$ 18,6 bilhões, restando assim R\$ 14,0 bilhões para dezembro.

Ressalta-se que o pagamento do 13º salário, normalmente dividido em duas parcelas (setembro e dezembro), tem impacto em quatro meses no fluxo caixa do RGPS. Isso ocorre devido à antecipação para os meses imediatamente anteriores ao pagamento de cada parcela (agosto e novembro) dos benefícios previdenciários de até 01 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Assim, a despesa rural de novembro de 2016, que é majoritariamente de benefícios de 1 salário mínimo, registra forte crescimento na comparação com outubro desse ano.

Em novembro de 2016, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 7,8 bilhões e R\$ 11,1 bilhões, respectivamente.

TABELA 1

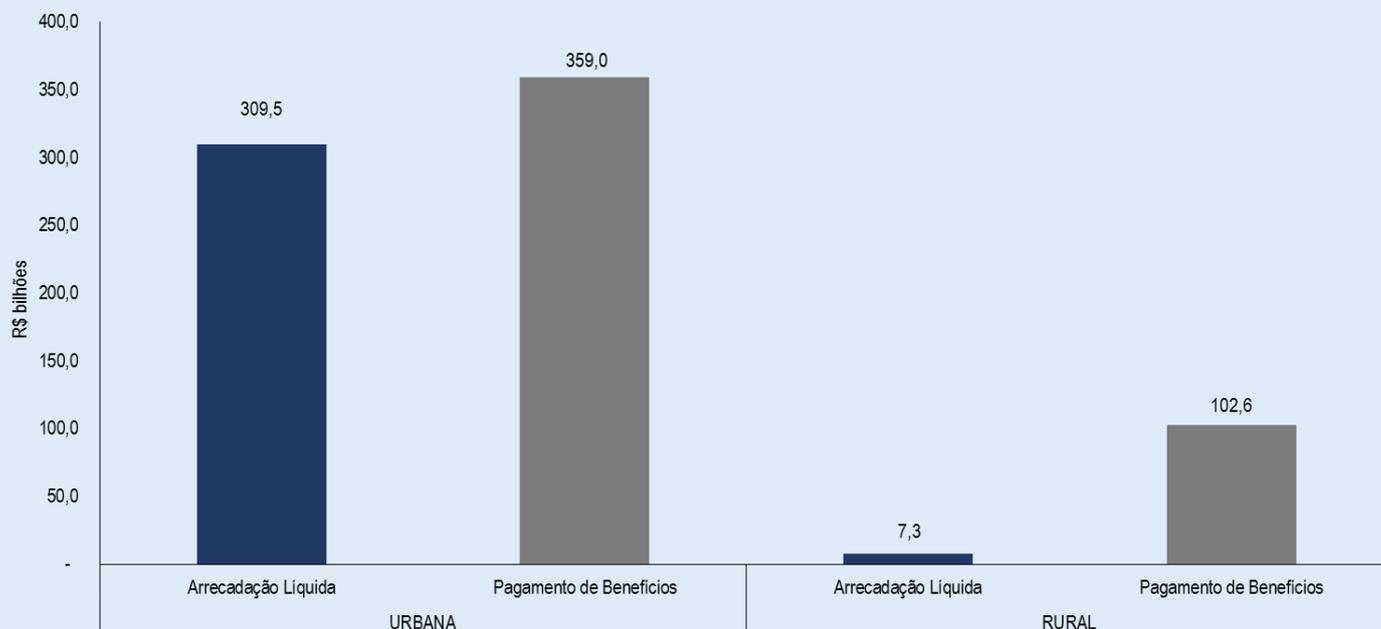
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2015 e 2016) – Resultado de Novembro – em R\$ milhões de Nov/2016 – INPC

Item	nov/15	out/16	nov/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Nov)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2015	2016	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	27.870,9	28.277,6	28.563,4	1,0	2,5	336.370,7	316.740,8	(5,8)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	27.215,2	27.621,1	27.943,9	1,2	2,7	329.305,4	309.478,0	(6,0)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	27.208,0	26.592,3	26.976,4	1,4	(0,9)	307.695,5	292.625,5	(4,9)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	-	1.028,8	967,5	(6,0)	-	21.568,8	16.851,1	(21,9)
1.1.3 Comprev	7,2	-	-	-	(100,0)	41,1	1,4	(96,6)
1.2 Arrecadação Líquida Rural	655,7	656,5	619,5	(5,6)	(5,5)	7.065,3	7.262,8	2,8
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	43.761,9	39.530,6	47.529,8	20,2	8,6	434.592,3	461.535,2	6,2
2.1 Benefícios Previdenciários	39.277,8	38.650,0	42.910,4	11,0	9,2	422.461,2	448.555,8	6,2
2.1.1 Urbano	29.198,1	30.205,4	32.274,3	6,8	10,5	325.962,8	348.520,9	6,9
2.1.2 Rural	10.079,7	8.444,6	10.636,1	26,0	5,5	96.498,4	100.034,9	3,7
2.2 Passivo Judicial	4.325,8	653,0	4.452,7	581,9	2,9	10.421,0	10.906,1	4,7
2.2.1 Urbano	3.215,7	510,3	3.349,0	556,3	4,1	7.941,7	8.385,5	5,6
2.2.2 Rural	1.110,1	142,7	1.103,7	673,6	(0,6)	2.479,4	2.520,6	1,7
2.3 Comprev	158,3	227,7	166,7	(26,8)	5,3	1.710,0	2.073,2	21,2
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(15.891,1)	(11.253,1)	(18.966,4)	68,5	19,4	(98.221,6)	(144.794,4)	47,4
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(5.356,9)	(3.322,3)	(7.846,1)	136,2	46,5	(6.309,1)	(49.501,7)	684,6
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(10.534,2)	(7.930,8)	(11.120,3)	40,2	5,6	(91.912,5)	(95.292,7)	3,7

De janeiro a novembro de 2016, a arrecadação líquida urbana (incluindo a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 309,5 bilhões, portanto, sofreu uma redução de 6,0% (-R\$ 19,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2015. Já a arrecadação rural registrou R\$ 7,3 bilhões, crescimento de 2,8% (+R\$ 197,5 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluindo as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 359,0 bilhões e R\$ 102,6 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 7,0% (+R\$ 23,4 bilhões) no meio urbano e 3,6% (+R\$ 3,6 bilhões) no meio rural. Observa-se que o contexto de recessão econômica, com reflexo direto na queda de postos de trabalho formais, tem afetado principalmente a clientela urbana da Previdência Social, ampliando, de modo considerável, a necessidade de financiamento do regime, como um todo.

GRÁFICO 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Novembro - R\$ bilhões de Nov/2016 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de 2016, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 49,5 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 95,3 bilhões, 3,7% (+R\$ 3,4 bilhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2015.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da relevante política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em novembro de 2016, foi de R\$ 28,6 bilhões, evidenciando um pequeno crescimento de 1,0% (+R\$ 285,9 milhões) frente a outubro de 2016 e, em relação ao mesmo mês de 2015, teve aumento de 2,5% (+R\$ 692,6 milhões). As despesas com benefícios previdenciários, em novembro de 2016, foram de R\$ 47,5 bilhões, registrando um aumento de 20,2% (+R\$ 8,0 bilhões) em relação a outubro de 2016 e crescimento de 8,6% (+R\$ 3,8 bilhões), na comparação com o mês correspondente de 2015, o que resultou numa necessidade de financiamento, em novembro de 2016, de R\$ 19,0 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Nov/2015, Out/2016 e Nov/2016 – Valores em R\$ milhões de Nov/2016 – INPC

	nov/15	out/16	nov/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Nov)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2015	2016	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	27.870,9	28.277,6	28.563,4	1,0	2,5	336.370,7	316.740,8	(5,8)
1.1. Receitas Correntes	29.929,9	29.287,4	29.779,4	1,7	(0,5)	343.039,2	326.514,0	(4,8)
Pessoa Física	929,5	894,4	886,6	(0,9)	(4,6)	13.154,9	9.911,5	(24,7)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.504,2	1.454,4	1.446,8	(0,5)	(3,8)	16.505,6	15.627,7	(5,3)
SIMPLES - Repasse STN	3.035,0	2.921,0	2.850,0	(2,4)	(6,1)	33.899,3	31.414,2	(7,3)
Empresas em Geral	16.659,8	16.816,7	17.169,0	2,1	3,1	192.863,4	188.424,1	(2,3)
Setores Desonerados - DARF	1.643,9	1.272,3	1.204,5	(5,3)	(26,7)	18.583,8	14.141,6	(23,9)
Entidades Filantrópicas	245,8	278,3	276,8	(0,5)	12,6	2.875,3	2.910,3	1,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.025,0	1.832,6	2.084,9	13,8	3,0	24.396,1	22.139,6	(9,2)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	676,1	693,5	696,8	0,5	3,1	7.499,9	6.992,9	(6,8)
Clubes de Futebol	14,5	11,8	16,1	36,9	10,9	142,0	209,0	47,2
Comercialização da Produção Rural	438,9	449,3	411,7	(8,4)	(6,2)	4.735,5	5.062,0	6,9
Retenção (11%)	1.974,7	1.849,5	1.835,3	(0,8)	(7,1)	22.835,7	20.666,5	(9,5)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	345,3	352,9	432,3	22,5	25,2	3.179,5	3.645,7	14,7
Outras Receitas	437,1	460,8	468,4	1,7	7,2	2.368,2	5.368,9	126,7
1.2. Recuperação de Créditos	933,8	934,0	802,5	(14,1)	(14,1)	10.235,5	9.051,2	(11,6)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	7,2	-	-	-	(100,0)	41,1	1,4	(96,6)
Arrecadação / Lei 11.941/09	179,3	149,5	135,9	(9,1)	(24,2)	2.365,1	2.341,6	(1,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9,1	9,5	3,8	(60,1)	(58,7)	107,9	117,6	9,0
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	4,0	2,4	0,8	(68,0)	(80,9)	25,8	16,0	(37,8)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	99,9	65,8	(58,3)	(188,7)	(158,4)	995,7	(850,2)	(185,4)
Débitos	71,9	58,5	52,9	(9,6)	(26,5)	575,4	576,3	0,2
Parcelamentos Convencionais	562,4	648,4	667,5	2,9	18,7	6.124,5	6.848,3	11,8
1.3. Restituições de Contribuições	(12,5)	(28,5)	(30,8)	8,0	146,7	(350,3)	(267,8)	(23,5)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.980,4)	(2.944,1)	(2.955,1)	0,4	(0,8)	(38.122,6)	(35.407,6)	(7,1)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	-	1.028,8	967,5	(6,0)	-	21.568,8	16.851,1	(21,9)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	43.761,9	39.530,6	47.529,8	20,2	8,6	434.592,3	461.535,2	6,2
Pagos pelo INSS	39.436,1	38.877,7	43.077,1	10,8	9,2	424.171,3	450.629,1	6,2
Sentenças Judiciais - TRF	4.325,8	653,0	4.452,7	581,9	2,9	10.421,0	10.906,1	4,7
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(15.891,1)	(11.253,1)	(18.966,4)	68,5	19,4	(98.221,6)	(144.794,4)	47,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2016, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 316,7 bilhões e R\$ 461,5 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 144,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2015, a arrecadação líquida diminuiu 5,8% (-R\$ 19,6 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 6,2% (+R\$ 26,9 bilhões). A queda na arrecadação, fruto da crise na economia, com consequente crescimento do desemprego, é o principal fator do aumento da necessidade de financiamento do RGPS. Já a despesa com pagamento de benefícios tem se mantido em igual patamar registrado em anos anteriores, para o mesmo período.

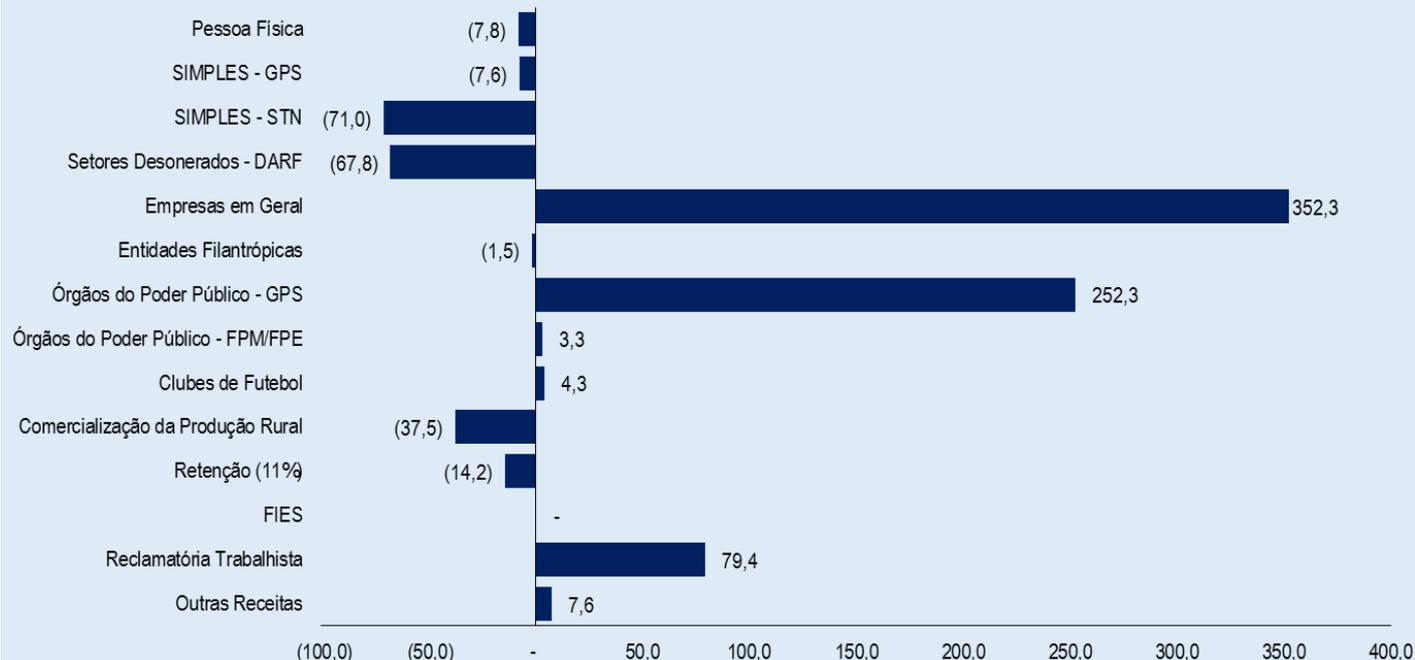
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2016, que em novembro determinou o valor recebido por 66,2% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2016, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2015.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes somaram R\$ 29,8 bilhões, em novembro de 2016, registrando aumento de 1,7% (+R\$ 492,0 milhões), frente ao mês de outubro de 2016 e leve diminuição de R\$ 0,5% (-R\$ 150,6 milhões), quando comparadas ao valor de novembro de 2015. Em relação a outubro de 2016, a rubrica Empresas em Geral teve crescimento de 2,1% (+R\$ 352,3 milhões), passim como a rubrica Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS que cresceu 13,8% (+R\$ 252,3 milhões), como mostra o gráfico 2.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (novembro) de 2016 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2016 (INPC)



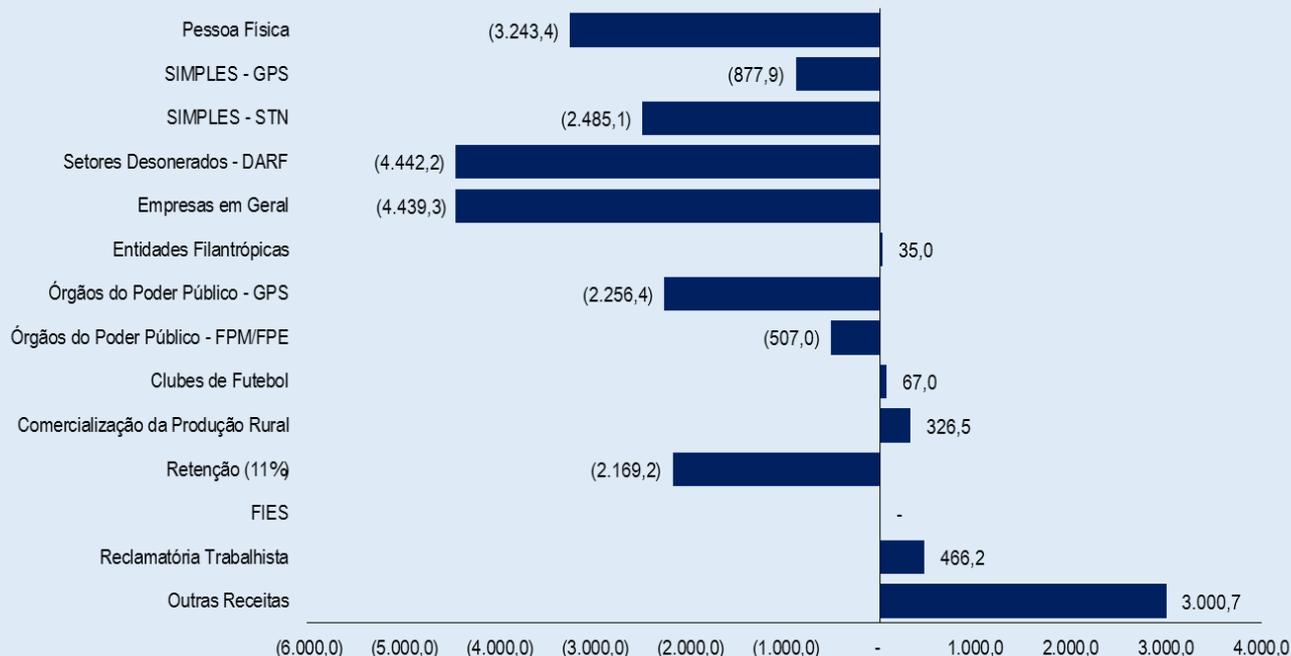
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2016, as receitas correntes somaram R\$ 326,5 bilhões, 4,8% (-R\$ 16,5 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2015. Cabe destacar que quase todas as rubricas tiveram queda em relação ao acumulado do mesmo período de 2015. Esse recuo foi em decorrência, principalmente, do resultado negativo das rubricas Empresas em Geral, que caiu 2,3% (-R\$ 4,4 bilhões), Empresas Optantes pelo SIMPLES (Recolhimento em GPS e Repasse da STN) que tiveram queda de 6,7% (-R\$ 3,4 bilhões) e da rubrica Setores Desonerados-DARF, com declínio de 23,9% (-R\$ 4,4 bilhões).

GRÁFICO 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a novembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Novembro/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

A queda de arrecadação, especialmente observada nas receitas correntes, que guardam estreita vinculação com o mercado de trabalho, é consequência do fraco desempenho da economia, com reflexo no nível de emprego formal do país. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de outubro.

MERCADO DE TRABALHO (Outubro/2016)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em outubro de 2016, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou queda. A redução foi da ordem de 74.748 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.104.431 admissões e de 1.179.179 desligamentos. No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -751.816 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 1,89%, e, nos últimos doze meses, verificou-se redução de 1.500.467 empregos, representando uma variação negativa de 3,71%. Em termos setoriais, os dados revelam que, entre os oito setores de atividade econômica, apenas o setor do Comércio apresentou saldo positivo (+12.946 postos ou +0,14%), como resultado do crescimento do número de empregos nos ramos Varejista (+ 9.578 postos) e Atacadista (+2.918 postos). Entre os setores com resultado negativo, destacaram-se a Construção Civil (-33.517 postos ou -1,36%), os Serviços (-30.316 postos ou -0,18%) e a Agricultura (-12.508 postos ou -0,77%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,21%, ou perda de 33.271 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em todas as áreas metropolitanas, principalmente no Rio de Janeiro (-15.529 postos ou -0,58%) e São Paulo (-5.798 postos ou -0,09%). Para o conjunto das cidades do interior, localizadas nestes nove estados que possuem Áreas Metropolitanas, o estoque de emprego registrou queda de 29.082 postos, em consequência, da redução das sete cidades dos nove estados considerados. Este resultado, contudo, foi mais favorável que o registrado para o conjunto das respectivas Áreas Metropolitanas. Os municípios destes estados que mais perderam empregos foram São Paulo (-16.197 postos ou -0,28%) e Rio de Janeiro (-5.034 postos ou -0,58%). Em contrapartida o interior do Rio grande do Sul obteve expansão do emprego (+2.608 ou +0,18%).

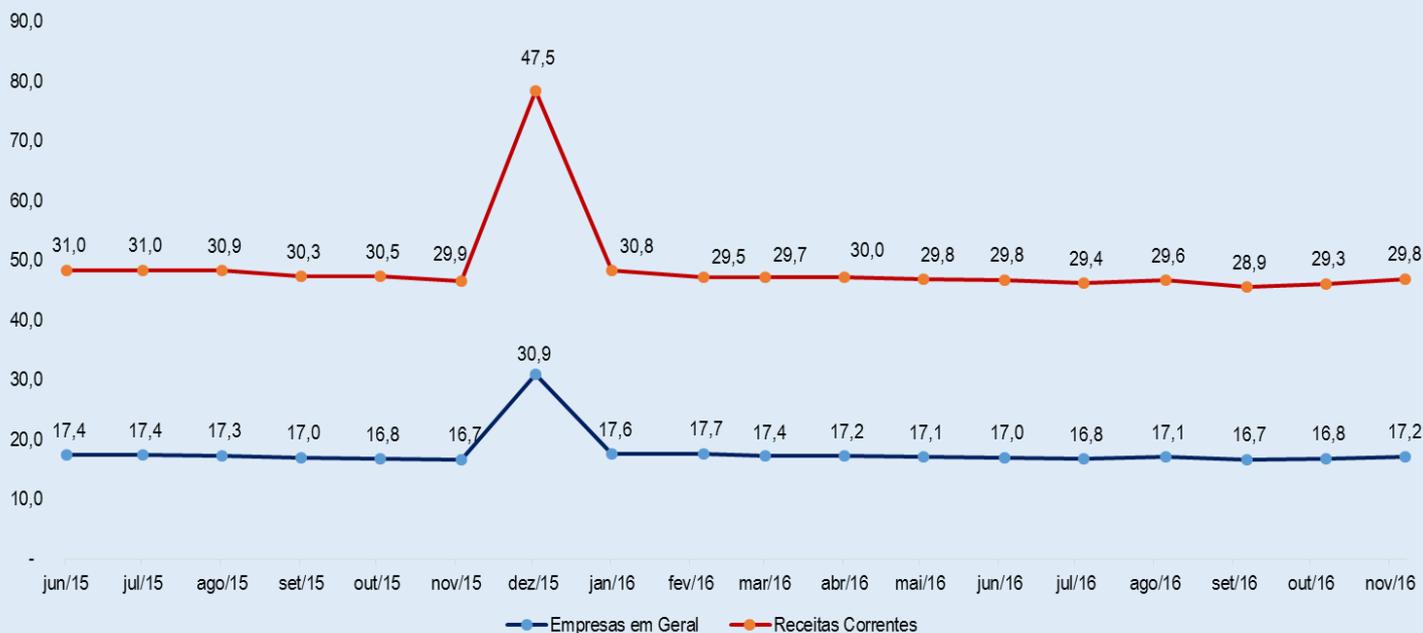
Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, confrontando as estimativas do trimestre móvel de agosto a outubro de 2016 com o de maio a julho de 2016 observou-se que a taxa de desocupação cresceu (0,2 ponto percentual), passando de 11,6% para 11,8%. Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, agosto a outubro de 2015, quando a taxa foi estimada em 8,9%, o quadro também foi de elevação (2,9 pontos percentuais). No trimestre de agosto a outubro de 2016, havia aproximadamente de 12,0 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou estabilidade frente ao trimestre de maio a julho de 2016, quando a desocupação foi estimada em 11,8 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano passado esta estimativa subiu 32,7%, significando um acréscimo de 3,0 milhões de pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 89,9 milhões no trimestre de agosto a outubro de 2016. Essa estimativa ficou menor (0,7%), quando comparada com o trimestre de maio a julho de 2016 (um decréscimo de 604 mil pessoas). Em comparação com igual trimestre do ano passado, quando o total de ocupados era de 92,3 milhões de pessoas, foi registrado declínio de 2,6%, significando, aproximadamente, redução de 2,4 milhões de pessoas no contingente de ocupados. O nível da ocupação (indicador que mostra o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 53,9% no trimestre de agosto a outubro de 2016, apresentando queda de 0,4% frente ao trimestre de maio a julho de 2016, (54,4%). Em relação a igual trimestre do ano anterior este indicador apresentou retração de 2,1 pontos percentuais, quando passou de 56,1% para 53,9%. O contingente fora da força de trabalho no trimestre de agosto a outubro de 2016 foi estimado em 64,7 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou aumento de 1,0% quando comparada com o trimestre de maio a julho de 2016 (acrécimo de 668 mil pessoas nessa condição) e frente ao mesmo trimestre do ano anterior apresentou expansão de 2,3% (acrécimo de 1,5 milhão de pessoas). Na análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, em relação ao trimestre de maio a julho de 2016, ocorreu retração de 5,0% na Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (-469 mil pessoas) e de 4,0% na Construção (-293 mil pessoas). Houve expansão no grupamento de Alojamento e alimentação (6,2%) e em Outros serviços (3,2%). Os demais grupamentos mantiveram a estabilidade. Na comparação com o trimestre de agosto a outubro de 2015, foi observada redução nos seguintes grupamentos: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura, -5,1% (-478 mil pessoas), Indústria Geral, -9,1% (-1,2 milhão de pessoas), Construção, -6,6% (-501 mil pessoas), Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, -2,6% (-454 mil pessoas) e Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas, -5,8% (-585 mil pessoas). E verificou-se aumento no grupamento de Alojamento e Alimentação, 7,4% (326 mil pessoas). Os demais grupamentos não alteraram.

Os Indicadores Industriais da CNI, de outubro de 2016, explicitam a difícil situação da indústria. Todos os índices mostram queda na comparação com o mês anterior. A utilização da capacidade instalada e as horas trabalhadas atingiram o menor valor de suas respectivas séries, quando descontados os efeitos sazonais (as duas séries têm início em 2003). O faturamento caiu 3,3% em outubro, a quarta queda consecutiva do indicador. O emprego industrial caiu pelo 21º mês consecutivo, a massa salarial reverteu o crescimento do mês anterior e o rendimento real registrou a quarta queda nos últimos cinco meses. O resultado do mês reforçou a tendência de queda dos números da indústria. Ao se comparar o acumulado do ano até outubro com igual período do ano passado, as quedas são significativas. O faturamento mostra queda de 13,1% nessa comparação, enquanto as horas trabalhadas na produção recuaram 8,3%. O emprego, por sua vez, caiu 8,0%, a massa salarial 8,8% e o rendimento médio real 0,8%.

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas Empresas em Geral, vem apresentando, a partir de junho de 2015, uma leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Novembro/2016 - INPC



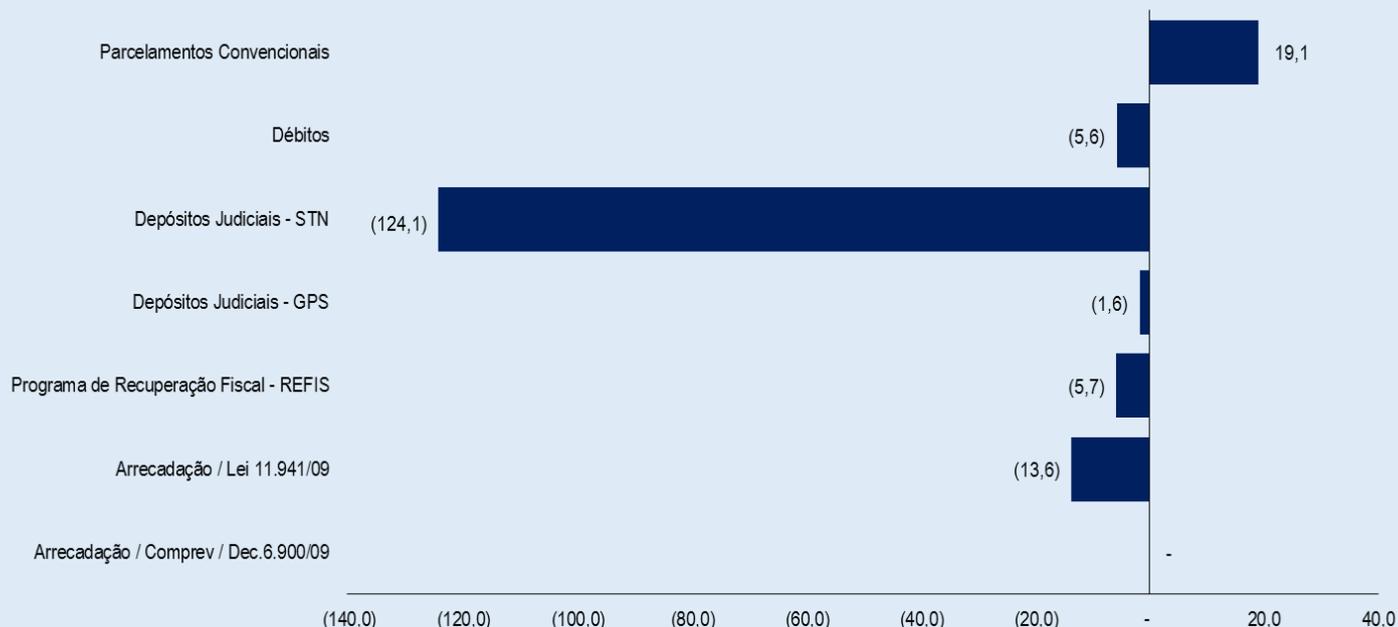
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em novembro de 2016, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 802,5 milhões, o que mostra uma queda de 14,1% (-R\$ 131,5 milhões) tanto em relação a outubro de 2016 quanto a novembro de 2015. Quase todas as rubricas tiveram desempenho negativo em relação ao mês anterior, a rubrica Arrecadação Lei 11.941/09 recuou 9,1% (-R\$ 13,6 milhões), porém Parcelamentos Convencionais cresceu 2,9% (+R\$ 19,1 milhões). Já Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional teve uma queda de R\$ 124,1 milhões.

GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Novembro/2016) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2016 (INPC) -

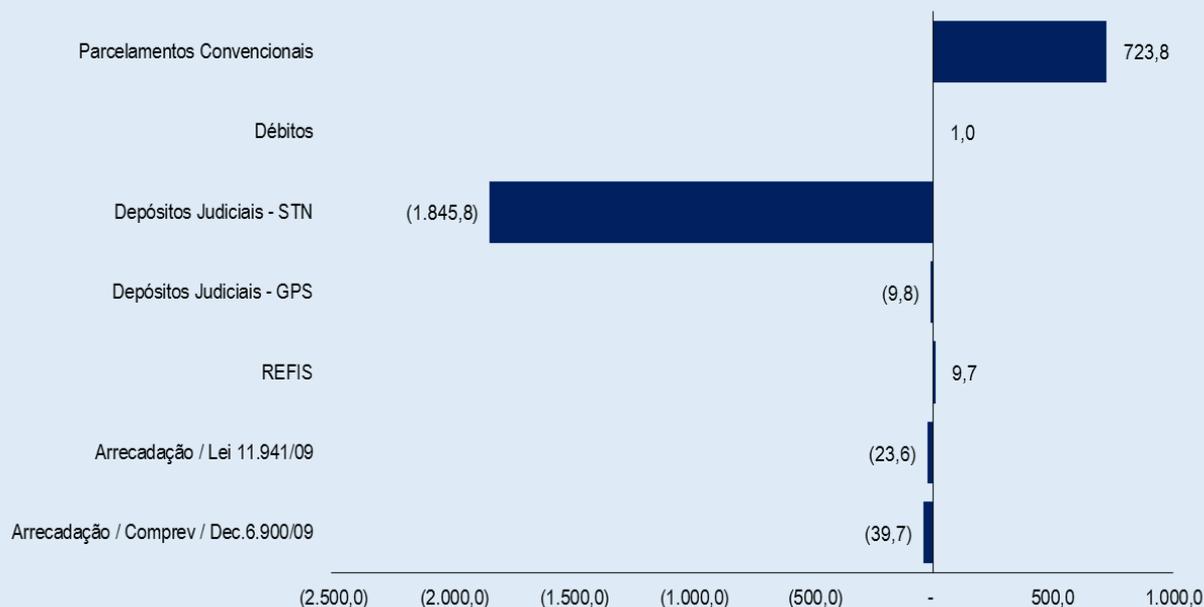


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2016, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 9,1 bilhões, evidenciando uma queda de 11,6% (-R\$ 1,2 bilhão) em relação ao mesmo período de 2015. Essa diminuição ocorreu principalmente pela queda nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional (-R\$ 1,8 bilhão). Porém, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou um saldo de R\$ 723,8 milhões, no acumulado de janeiro a novembro de 2016, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

GRÁFICO 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a novembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Novembro/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro de 2016, a quantidade de benefícios emitidos foi de 33,7 milhões de benefícios, registrando um aumento de 3,3% (+1,1 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2015. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 3,5% (+944,2 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 3,3% (+145,6 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma leve diminuição de 0,1% (-1,2 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Nov/2015, Out/2016 e Nov/2016)

	nov/15 (A)	out/16 (B)	nov/16 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	32.606.694,0	33.700.387,0	33.694.282,0	(0,0)	3,3
PREVIDENCIÁRIOS	27.343.417,0	28.299.139,0	28.287.592,0	(0,0)	3,5
Aposentadorias	18.350.079,0	18.951.271,0	19.001.561,0	0,3	3,6
Idade	9.729.272,0	10.045.133,0	10.069.115,0	0,2	3,5
Invalidez	3.207.545,0	3.228.284,0	3.231.352,0	0,1	0,7
Tempo de Contribuição	5.413.262,0	5.677.854,0	5.701.094,0	0,4	5,3
Pensão por Morte	7.399.127,0	7.537.893,0	7.547.754,0	0,1	2,0
Auxílio-Doença	1.438.709,0	1.626.716,0	1.565.865,0	(3,7)	8,8
Salário-Maternidade	50.392,0	66.080,0	55.087,0	(16,6)	9,3
Outros	105.110,0	117.179,0	117.325,0	0,1	11,6
ACIDENTÁRIOS	846.238,0	852.390,0	845.031,0	(0,9)	(0,1)
Aposentadorias	201.056,0	205.291,0	205.724,0	0,2	2,3
Pensão por Morte	116.523,0	114.379,0	114.236,0	(0,1)	(2,0)
Auxílio-Doença	155.633,0	163.278,0	155.841,0	(4,6)	0,1
Auxílio-Acidente	317.589,0	321.436,0	321.734,0	0,1	1,3
Auxílio-Suplementar	55.437,0	48.006,0	47.496,0	(1,1)	(14,3)
ASSISTENCIAIS	4.394.901,0	4.527.679,0	4.540.526,0	0,3	3,3
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.233.023,0	4.385.204,0	4.399.186,0	0,3	3,9
Pessoa idosa	1.911.091,0	1.964.921,0	1.970.511,0	0,3	3,1
Pessoa com deficiência	2.321.932,0	2.420.283,0	2.428.675,0	0,3	4,6
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	161.878,0	142.475,0	141.340,0	(0,8)	(12,7)
Idade	28.399,0	22.391,0	22.027,0	(1,6)	(22,4)
Invalidez	133.479,0	120.084,0	119.313,0	(0,6)	(10,6)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	22.138,0	21.179,0	21.133,0	(0,2)	(4,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

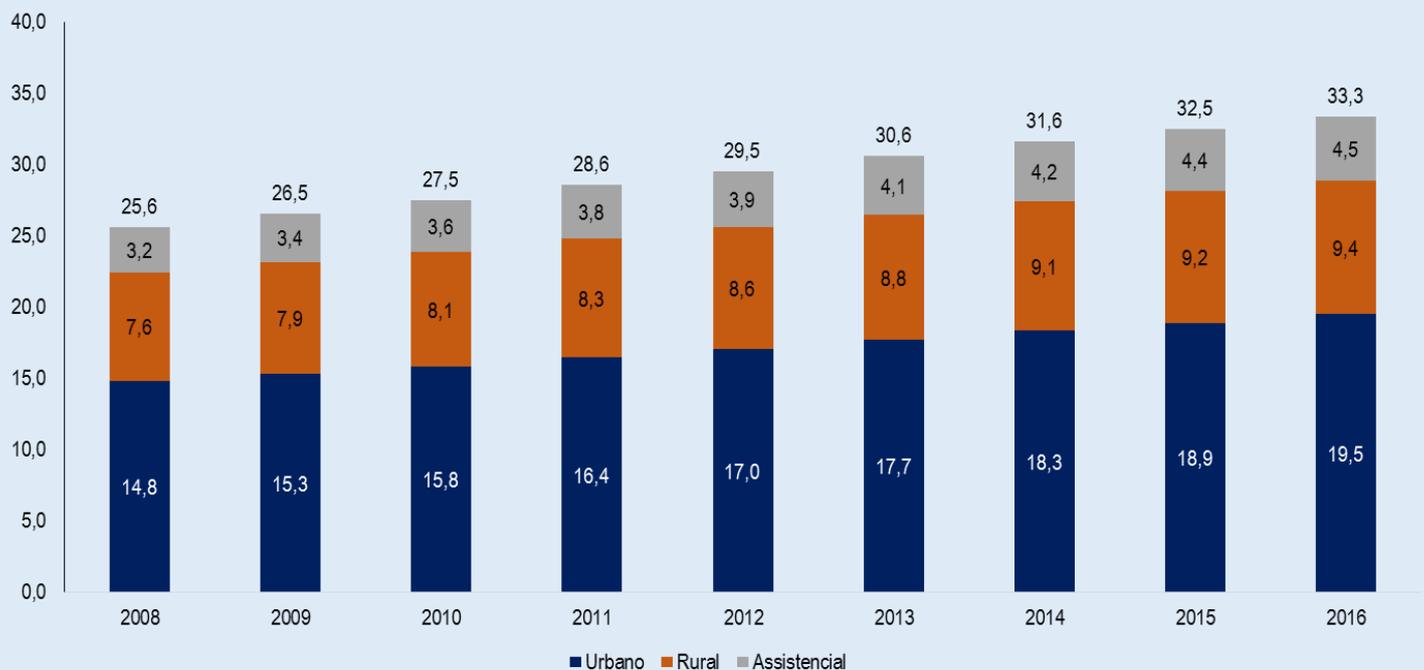
Elaboração: SPPS/MF

Na comparação de novembro de 2016 com novembro de 2015, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 5,3% (+287,8 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 3,5% (+339,8 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 2,0% (+148,6 mil benefícios); assim como o auxílio-doença, que teve crescimento de 8,8% (+127,2 mil benefícios).

Da quantidade média de 33,3 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a novembro de 2016, 58,5% (R\$ 19,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,1% (R\$ 9,4 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (R\$ 4,5 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2008 a 2016, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,6% no meio urbano, de 23,1% no meio rural e de 40,0% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2008 a 2016) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Novembro.

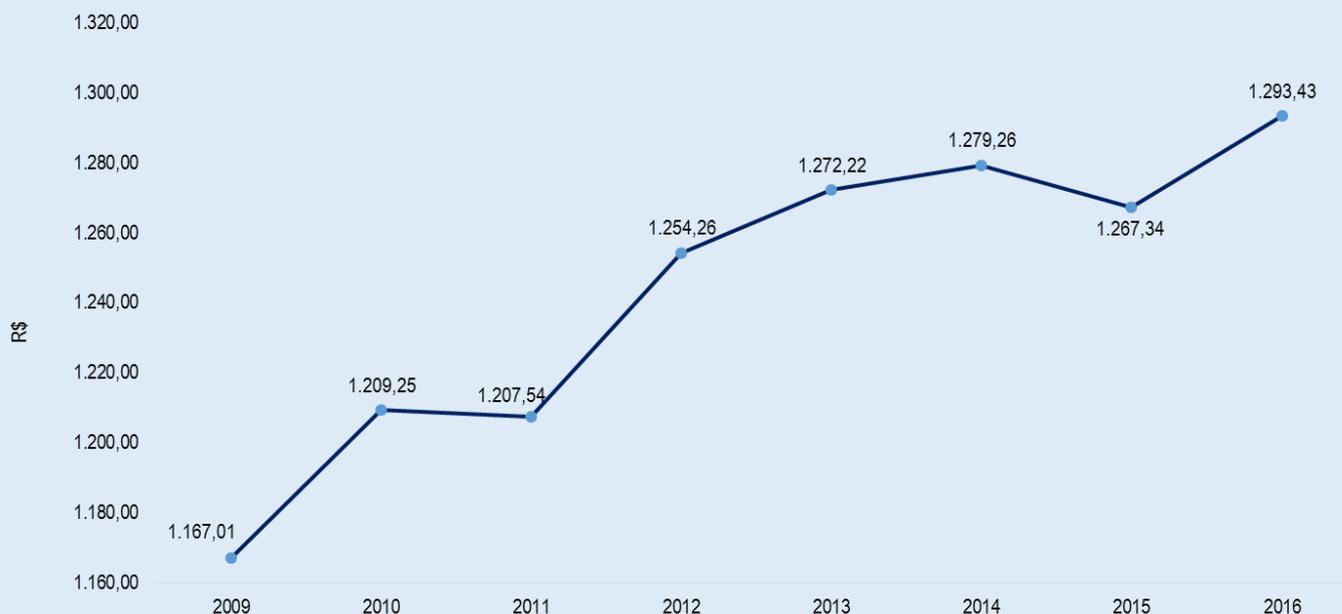


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.293,43 média de janeiro a novembro de 2016, elevação de 2,1% em relação ao mesmo período de 2015. Entre o acumulado de janeiro a novembro de 2016 e o período correspondente de 2009, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 10,8% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a novembro de cada ano) – 2009 a 2016 - em R\$ de Nov/2016 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

Em novembro de 2016, foram concedidos 425,1 mil novos benefícios, evidenciando um aumento de 12,3% (+46,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 14,4% (+53,6 mil benefícios) em relação a novembro de 2015. Em relação ao mês de outubro deste ano, em novembro de 2016, todos os grandes grupos de benefícios registraram aumento na concessão. Benefícios Previdenciários aumentaram 13,4% (+44,5 mil benefícios), os Acidentários 8,3% (+1,5 mil benefícios) e os Assistenciais 1,6% (+435,0 benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Nov/2015, Out/2016 e Nov/2016 e acumulado de janeiro a novembro (2015 e 2016))

	nov/15 (A)	out/16 (B)	nov/16 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. nov/15	Acum. Jan. nov/16	Var. %
TOTAL	371.405,0	378.580,0	425.052,0	12,3	14,4	4.098.107,0	4.768.548,0	16,4
PREVIDENCIÁRIOS	330.436,0	332.563,0	377.084,0	13,4	14,1	3.622.682,0	4.209.900,0	16,2
Aposentadorias	104.528,0	100.487,0	114.095,0	13,5	9,2	989.214,0	1.164.206,0	17,7
Idade	60.801,0	50.137,0	59.776,0	19,2	(1,7)	535.941,0	609.726,0	13,8
Invalidez	9.986,0	13.661,0	15.747,0	15,3	57,7	155.225,0	157.046,0	1,2
Tempo de Contribuição	33.741,0	36.689,0	38.572,0	5,1	14,3	298.048,0	397.434,0	33,3
Pensão por Morte	37.397,0	30.461,0	36.940,0	21,3	(1,2)	339.204,0	379.644,0	11,9
Auxílio-Doença	126.378,0	156.919,0	169.393,0	7,9	34,0	1.742.740,0	2.043.180,0	17,2
Salário-Maternidade	59.206,0	41.911,0	53.297,0	27,2	(10,0)	523.704,0	589.792,0	12,6
Outros	2.927,0	2.785,0	3.359,0	20,6	14,8	27.820,0	33.078,0	18,9
ACIDENTÁRIOS	14.779,0	18.188,0	19.692,0	8,3	33,2	213.117,0	235.704,0	10,6
Aposentadorias	429,0	760,0	836,0	10,0	94,9	8.447,0	8.579,0	1,6
Pensão por Morte	29,0	14,0	23,0	64,3	(20,7)	344,0	353,0	2,6
Auxílio-Doença	13.095,0	15.985,0	17.114,0	7,1	30,7	188.645,0	209.603,0	11,1
Auxílio-Acidente	1.215,0	1.420,0	1.713,0	20,6	41,0	15.554,0	17.054,0	9,6
Auxílio-Suplementar	11,0	9,0	6,0	(33,3)	(45,5)	127,0	115,0	(9,4)
ASSISTENCIAIS	26.146,0	27.804,0	28.239,0	1,6	8,0	261.822,0	322.550,0	23,2
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	26.146,0	27.804,0	28.239,0	1,6	8,0	261.822,0	322.506,0	23,2
Pessoa idosa	15.969,0	13.589,0	13.659,0	0,5	(14,5)	131.770,0	152.034,0	15,4
Pessoa com deficiência	10.177,0	14.215,0	14.580,0	2,6	43,3	130.052,0	170.472,0	31,1
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	44,0	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	44,0	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	44,0	25,0	37,0	48,0	(15,9)	486,0	394,0	(18,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2016, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,8 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 16,4% (+670,4 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2015. Nessa comparação, os Benefícios Previdenciários tiveram um aumento de 16,2% (+587,2 mil benefícios), os Assistenciais cresceram 23,2% (+60,7 mil benefícios), e os Benefícios Acidentários registraram crescimento de 10,6% (+22,6 mil benefícios).

Além disso, cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

ANEXO I

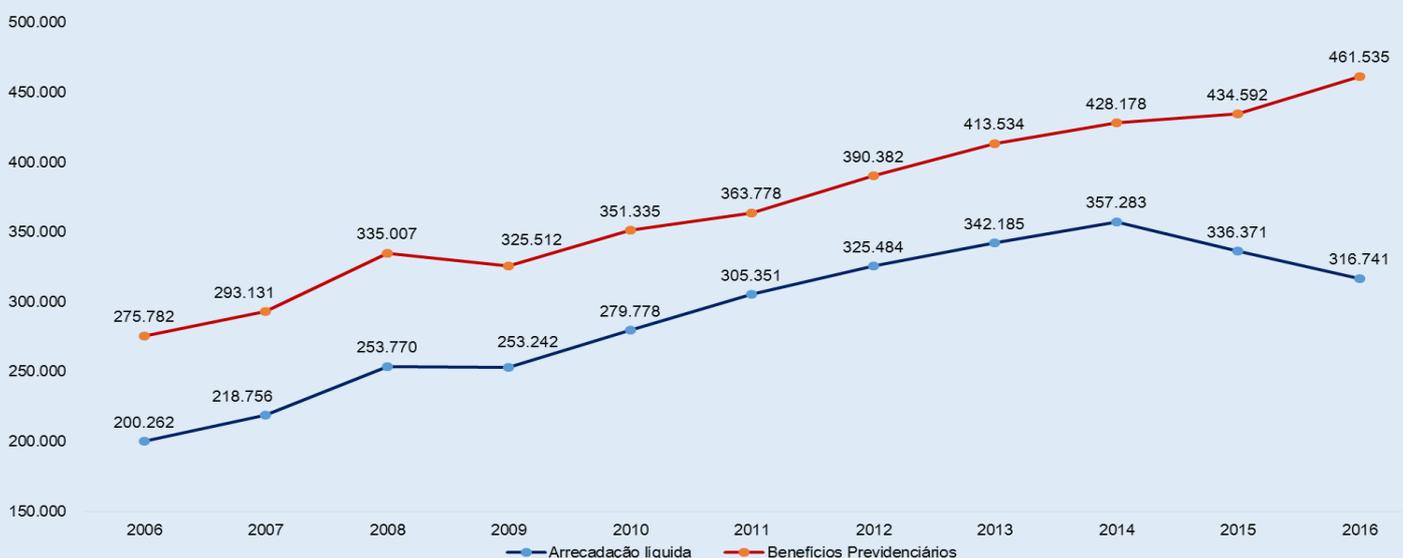
I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Out/2016 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				
2006	216.657	16.395	200.262	275.782			138	(75.520)
2007	240.847	22.091	218.756	293.131			134	(74.375)
2008	277.988	24.219	253.770	335.007			132	(81.237)
2009	280.297	27.055	253.242	325.512			129	(72.270)
2010	309.608	29.830	279.778	351.335			126	(71.557)
2011	338.456	33.105	305.351	363.778			119	(58.428)
2012	361.418	35.934	325.484	390.382			120	(64.897)
2013	380.327	38.143	342.185	413.534			121	(71.349)
2014	396.873	39.590	357.283	428.178			120	(70.895)
2015	374.493	38.123	336.371	434.592			129	(98.222)
2016	352.148	35.408	316.741	461.535			146	(144.794)
nov/14	37.741	3.399	34.342	43.770			127	(9.428)
dez/14	55.297	3.522	51.775	49.680			96	2.095
jan/15	36.089	5.843	30.246	36.841			122	(6.596)
fev/15	34.575	3.438	31.137	37.915			122	(6.778)
mar/15	34.025	3.296	30.729	38.142			124	(7.413)
abr/15	37.640	3.275	34.365	37.877			110	(3.512)
mai/15	34.869	3.223	31.646	38.698			122	(7.052)
jun/15	33.855	3.250	30.605	37.554			123	(6.949)
jul/15	34.133	3.271	30.862	37.115			120	(6.253)
ago/15	33.816	3.061	30.755	36.423			118	(5.668)
set/15	33.233	3.354	29.879	40.482			135	(10.603)
out/15	31.406	3.131	28.276	49.783			176	(21.507)
nov/15	30.851	2.980	27.871	43.762			157	(15.891)
dez/15	54.968	3.141	51.827	48.590			94	3.237
jan/16	33.717	5.291	28.426	37.297			131	(8.871)
fev/16	32.239	3.143	29.096	39.756			137	(10.659)
mar/16	32.568	3.070	29.497	40.103			136	(10.605)
abr/16	34.328	3.060	31.268	40.015			128	(8.747)
mai/16	31.768	3.025	28.743	41.197			143	(12.454)
jun/16	31.848	2.997	28.851	39.698			138	(10.846)
jul/16	30.607	2.965	27.642	39.535			143	(11.893)
ago/16	31.580	2.962	28.618	43.982			154	(15.363)
set/16	30.753	2.996	27.758	52.894			191	(25.136)
out/16	31.222	2.944	28.278	39.531			140	(11.253)
nov/16	31.519	2.955	28.563	47.530			166	(18.966)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MF

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhões de Out/2016 - INPC)



Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.